



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1959

Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018.

O MUNICÍPIO de Lidianópolis, torna público que às 09:00 horas do dia 28/06/2018, na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Veículo tipo Micro Ônibus	01	265.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Dhiego Francisco Rohling Torres**, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3473 - 1238 - E-mail [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço rua Juscelino Kubitschek, das 07:30 às 17:00 horas.

Lidianópolis, 13 de Junho de 2018.

**Dhiego Francisco Rohling Torres**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 02/07/2018, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, POR GLOBAL**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de galerias de águas pluviais e calçadas na sede do Município de Lidianópolis**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 02/07/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 13 de Junho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1959**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Junho de 2018**

**DECRETO N.º 3.483, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

**SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir desta data, em razão da concessão de aposentadoria a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **APARECIDA DE FATIMA BERNARDELLI**, portadora do RG. Nº. 6.692.606-0-SSP-PR e CPF/MF. Nº. 980.195.899-53, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, no Município de Lidianópolis – PR, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, fica declarada vacância ao cargo de, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, com carga horária de 40 horas semanais, no quadro de servidores efetivos da municipalidade. Lei 847/2017.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuará o cálculo rescisório da servidora referente aos direitos trabalhistas pertinentes a mesma, para efetivação do pagamento.

**Art. 3º** - A servidora aposentada Sr.<sup>a</sup> APARECIDA DE FATIMA BERNARDELLI, a partir desta data, perceberá seus proventos mensalmente, através do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, conforme especificado na certidão emitida pelo INSS de Ivaiporã - Paraná.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO N.º 3.484, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

**SÚMULA: EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir desta data 07/06/2018 a Sr.<sup>a</sup> **LIGIA PRISCILA AMORIM**, portadora do RG. N.º 10.647.722-1-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 064.372.409-54, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR – TITULAR**, conforme Lei nº 875/2018, art. 64 § 1º.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1959**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 13 de Junho de 2018**

**Art. 2º** - A Conselheira Tutelar substituiu as conselheiras titulares durante o cronograma de férias estabelecido pela Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**